



PORTARIA Nº 150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores José Torquato dos Santos, Analista Judiciário da 4ª Vara Criminal/Tribunal do Júri da Comarca de Palmeira dos Índios, e Gastão Correia Laurindo de Cerqueira Júnior, Analista Judiciária da Vara Única da Comarca de Igaci; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2020/259, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes,

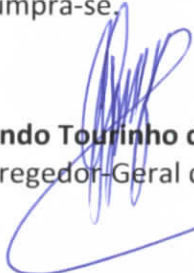
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José Torquato dos Santos**, Analista Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Igaci.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 212/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 05 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 29